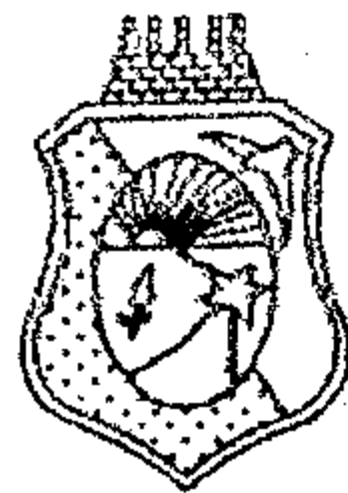




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI N.º. 308, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1 º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e conceder auxílios financeiros aos órgãos e entidades, abaixo relacionadas, com a finalidade de melhor desenvolver e agilizar a programação de trabalho desta Prefeitura levando em consideração as disponibilidades do Erário Municipal, como a seguir discrimina:

ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS.....	R\$ 660,00
ACEPRE.....	R\$ 3.360,00

ART. 2 º - O Prefeito Municipal tomará as medidas que se tornarem necessárias a execução da presente Lei, determinado a locação das despesas nas suas respectivas dotações orçamentárias com a finalidade de evitar a classificação indevida dos recursos financeiros concedidos, no vigente Orçamento Municipal.

ART. 3 º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em
24 de outubro de 1997.

Edson Sá
EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL